

Homologo
O Presidente da Câmara,
20/02/2024



MUNICÍPIO DE VINHAIS

PROCEDIMENTO CONCURSAL

REFERÊNCIA - B

ATA - N.º 09

Procedimento Concursal Comum para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a ocupação de 1 (um) posto de trabalho na Carreira/Categoria de técnico superior para Serviço de Desenvolvimento e Cooperação Social (Área Serviço Social) – Ref. B

FINALIZAÇÃO DO PROCESSO CONCURSAL – SERVIÇO SOCIAL

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu nos Paços deste Município o júri do procedimento concursal, aberto por deliberação de trinta a um de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, no decurso da proposta datada de vinte e quatro de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vinhais, constituído pelos seguintes elementos: Samuel Fidalgo Salgado, Técnico Superior de Serviço Social e Dirigente Intermédio de 4.º grau do Serviço de Desenvolvimento e Cooperação Social (em regime de substituição), que presidia, e os vogais efetivos Marta Isabel Santarém Gil Vara, Técnica Superior de Recursos Humanos e Dirigente Intermédia de 3.º grau da Unidade de Recursos Humanos (em regime de substituição) e Marco Bruno Correia Borges, Coordenador Municipal de Proteção Civil, para finalização do procedimento concursal.

Após o prazo para a realização da audiência prévia dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, ter expirado, e durante o referido período não ter existido nenhuma reclamação, o júri do procedimento dá por encerrado o procedimento concursal com a seguinte

ORDENAÇÃO FINAL, para a ocupação de 1 vaga:

LUGAR	CANDIDATO	COTAÇÃO
1.º LUGAR	ALICE DA CONCEIÇÃO PIRES GARCIA	17,50 VALORES
2.º LUGAR	MARIANA BERNARDES DOS RAMOS	17,20 VALORES
3.º LUGAR	JOANA FERNANDES CLARO	15,55 VALORES
4.º LUGAR	ANSELMA MANUELA TORCEDOR ANDRÉ	13,55 VALORES



MUNICÍPIO DE VINHAIS

Reserva de Recrutamento

Considerando ainda que a lista unitária de ordenação final contém um número superior de candidatas aprovados relativamente ao dos postos de trabalho a ocupar é constituída reserva de recrutamento interna, relativamente aos candidatos infra identificados pelo prazo máximo de 18 meses, contados da data da homologação da lista de ordenação final:

LUGAR	CANDIDATO	COTAÇÃO
2.º LUGAR	MARIANA BERNARDES DOS RAMOS	17,20 VALORES
3.º LUGAR	JOANA FERNANDES CLARO	15,55 VALORES
4.º LUGAR	ANSELMA MANUELA TORCEDOR ANDRÉ	13,55 VALORES

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do júri, eram dez horas e quinze minutos.

O Presidente do Júri



(Samuel Fidalgo Salgado)

Os Vogais



(Marta Isabel Santarém Gil Vara)



(Marco Bruno Correia Borges)